

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**A TEORIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS SOB A PERSPECTIVA DO
CONCEITO DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE NIKLAS LUHMANN**

ARTIGO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Vinicius Foletto Bevilaqua

Santa Maria, dezembro de 2011.

**A TEORIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS SOB A PERSPECTIVA DO
CONCEITO DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE NIKLAS LUHMANN**

por

Vinicius Foletto Bevilaqua

**Artigo apresentado no curso de Ciências Sociais, na Universidade
Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial
para obtenção do grau de
Bacharel em Ciências Sociais**

Orientador: Fabrício Monteiro Neves, Dr.

**Santa Maria, RS, Brasil.
2011.**

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Ciências Sociais

**A TEORIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS SOB A PERSPECTIVA DO
CONCEITO DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE NIKLAS LUHMANN**

artigo elaborado por

VINICIUS FOLETTTO BEVILAQUA

como requisito parcial para a obtenção de grau de Bacharel em Ciências
Sociais

Comissão Examinadora

Fabício Monteiro Neves
(Presidente/Orientador)
Doutor (UFSM)

Ricardo Mayer
Doutor (UFSM)

Léo Peixoto Rodrigues
Doutor (UFPEL)

Jerônimo Siqueira Tybusch
Doutor (UFSM)

Santa Maria, dezembro de 2011.

RESUMO

Este artigo tem como objetivo investigar teoricamente os movimentos sociais tendo como arcabouço conceitual a Teoria dos Sistemas Sociais de Niklas Luhmann. Contextualizar-se-á os movimentos sociais imersos na sociedade moderna e no conceito de reflexividade próprio do período. Explorar-se-á os conceitos e implicações da teoria dos sistemas sociais na identificação e delimitação dos movimentos sociais. Para uma análise delimitada, utilizar-se-á os conceitos de distinção e observação de segunda ordem. Perceber-se-á os movimentos sociais principalmente sob a ótica do código inclusão/exclusão constatando que estes, num primeiro momento, precisam estar incluídos no sub-sistema o qual pretendem realizar mudanças, pois para influenciar as comunicações que ocorrem nos sistemas é necessário estar incluído. A exclusão não proporciona influência na comunicação, o inverso, entretanto, proporciona. É nesta ótica que os esforços do artigo estão localizados.

Palavras-chave: movimentos sociais, inclusão/exclusão, Niklas Luhmann.

INTRODUÇÃO

Este ensaio investigará teoricamente os *movimentos sociais* tendo como base analítica a Teoria dos Sistemas Sociais do sociólogo alemão Niklas Luhmann. A meta principal deste estudo será perceber qual a contribuição do código luhmanniano inclusão/exclusão para o debate sobre os movimentos sociais. Também utilizar-se-á a teoria de outros autores da sociologia e disciplinas afins para servir como contraponto a proposta luhmanniana.

Dar-se-á analiticamente primazia aos conceitos de sub-sistema social e sua inserção na sociedade moderna, o conceito luhmanniano de movimento social e suas características específicas, o código inclusão/exclusão entendendo primeiramente os movimentos sociais no lado externo da distinção (exclusão) e alguns conceitos como o de distinção.

Na primeira secção discutir-se-á o contexto societal no qual os movimentos sociais floresceram, abordando conceitos como modernidade e reflexividade. Dir-se-á principalmente que estes dois conceitos auxiliaram fortemente o estabelecimento dos movimentos sociais enquanto alternativas para a sociedade. Para entender os movimentos sociais e sua relação com o código inclusão/exclusão, o contexto moderno é de fundamental descrição visto que os sub-sistemas funcionais da sociedade surgem no período moderno.

Na segunda secção, ver-se-á as principais correntes teóricas sobre os movimentos sociais para, depois, contrastar com a teoria dos Sistemas Sociais de Niklas Luhmann. Esta secção descreverá os três paradigmas principais: o paradigma norte-americano, o europeu e o marxista. Com isto, poder-se-á ter as principais contribuições em torno da teorização sobre os movimentos sociais, para após melhor identificar a contribuição do código inclusão/exclusão de Luhmann.

Na terceira secção será realizada uma sucinta apresentação sobre a teoria luhmanniana. Será destacado os sistemas sociais enquanto sistemas autopoieticos, auto-referentes e operacionalmente fechados. Autopoieticos porque auto-produzem e reproduzem suas operações; auto-referentes, pois sua constituição se deve a recursos provenientes do seu interior; são conseqüentemente operacionalmente fechados dado que operam somente dentro do seu limite sistêmico. Esta secção tem como objetivo descrever os principais aspectos da teoria luhmanniana para, na próxima secção, conectar-se as características básicas dos movimentos sociais enquanto sistemas sociais

e as especificidades teóricas apontadas por Luhmann, como seus temas, seu caráter reativo, a distinção “protesto” e a relação dos movimentos com o sub-sistema político.

Na última seção, os movimentos sociais serão abordados como formas sociais não acopladas estruturalmente, sistemas sociais mais ou menos complexos que não se constituem enquanto sistemas sociais do tipo interação nem sistemas do tipo organização. Serão vistos como formas organizadas socialmente que tem como objetivo inicial a inclusão em algum sub-sistema societal para, então, influenciar na comunicação dos sub-sistemas sociais em que se encontram incluídos.

Primeiramente, antes desta inserção teórica, um breve interlúdio sobre a conduta metodológica adotada na construção e observação deste artigo será descrita como forma de definição de certas especificidades teóricas como os conceitos de distinção, observação de segunda ordem e os obstáculos epistemológicos observados por Luhmann.

PONTO DE PARTIDA EPISTEMOLÓGICO

Este interlúdio está dividido em três momentos: (a) a observação que indica uma distinção (por exemplo, antes/depois), (b) os obstáculos epistemológicos identificados pela teoria luhmanniana e (c) a observação de segunda ordem. A explicação da distinção será útil para estabelecer o critério de observação usada no estudo, visto que as descrições estão permeadas de distinções que o observador estabelece. A descrição dos obstáculos epistemológicos fornece uma sustentação sobre o recorte utilizado. Por exemplo, a descrição sobre o obstáculo epistemológico humanista auxiliará os argumentos posteriores que entendem os sistemas sociais como não compostos por pessoas. A compreensão sobre a observação de segunda ordem ajuda a posicionar o artigo revelando qual a perspectiva que este observa.

O conceito de distinção que Luhmann utiliza em sua obra é retirado do livro *As leis da forma* (*Laws of form*) de George Spencer-Brown. Segundo Luhmann (2007) e Baecker (2007), este conceito consiste no ato de observar realizado por um observador, este traça uma distinção a partir da observação da diferença. A distinção sempre é composta de dois lados, o lado indicado (o lado selecionado pela observação) e o outro lado. A união destes dois lados tem como resultado um conjunto denominado “forma”. O terceiro elemento deste conjunto da observação é a distinção em si, a qual separa os dois lados da distinção pelo desenho da divisória.

Como explicado por Baecker (2007), em um lado surge o estado marcado ou a parte interna da distinção. Este lado toma conta de produzir operações e conexões prévias que se conectam as próximas. No outro lado, o estado não demarcado ou o lado de fora da distinção, encontra-se o mundo desconhecido, um mundo rico com as mais variadas possibilidades. A distinção sistema/ambiente é um exemplo. O sistema produz operações e realiza conexões entre estas enquanto o ambiente consiste nas mais variadas e inúmeras contingências. Por exemplo, nos movimentos sociais a distinção do protesto identifica dois lados: o lado que protesta e o lado que se protesta contra. As comunicações do protesto operam do lado do protesto, enquanto o outro lado é aberto, pouco definido e mais complexo, caracterizado como o ambiente.

Após a definição do conceito de distinção, o próximo passo consiste em apresentar os obstáculos epistemológicos identificados por Luhmann que são definidos em quatro: o obstáculo humanista, o sobre o consenso, o geográfico e o da teoria do conhecimento.

O obstáculo humanista consiste nas teorias que consideram os homens como ponto de partida teórico. Por exemplo, a sociedade sendo composta internamente por homens e por suas associações (Durkheim), por ações sociais (Weber) ou ainda relações sociais de produção, luta de classes (Marx)¹. Para Luhmann, as pessoas não se encontram dentro do sistema societal, mas fora dele. Inclusive, elas são entendidas enquanto sistemas psíquicos pelo autor. O envolvimento dos sistemas psíquicos com os sistemas sociais consiste numa irritação deles no sistema social. Porém, este fato não significa que os sistemas psíquicos tenham pouca importância. Luhmann argumenta que o acoplamento entre os sistemas psíquicos e os sistemas sociais é vital para a co-evolução de ambos. Caso isto não fosse possível, a evolução do sistema psíquico não passaria de níveis rudimentares de percepção. Quando se parte da distinção sistema/entorno há de colocar o ser humano (como ser vivente e consciente) ou no sistema ou no entorno. Dividi-lo ou fracioná-lo em pedaços não é viável empiricamente. Caso se tome o homem como parte da sociedade, a teoria da diferenciação teria que desenvolver-se como teoria da classificação dos seres humanos – seja por estratos sociais, por nações, por etnias, por grupos. Porém, com isto, entrar-se-ia em oposição evidente com o conceito de direitos humanos, em especial com o de igualdade. Tal “humanismo” fracassaria frente a suas próprias idéias. Assim, só resta considerar o homem por inteiro – em corpo e alma – como parte do entorno do sistema societal (LUHMANN, 2007, p. 16). A identificação deste obstáculo epistemológico auxilia o artigo a perceber os movimentos sociais, e demais sistemas sociais, como compostos unicamente

¹ Para mais, ver: ARON (2008).

por comunicações, focando os esforços do estudo no observar e conectar das comunicações, ou seja, no desenvolver dos movimentos sociais.

O segundo obstáculo epistemológico, o consenso, consiste na idéia de que a sociedade só é possível via consenso. Para Luhmann, a sociedade também é conflito, uma vez que a mudança estrutural da própria só é possível em virtude de desentendimentos comunicativos que, buscando a auto-preservação, mudam para continuar com suas operações. A idéia de um espírito comum entre os homens (Durkheim) não é condição essencial para a existência da sociedade ou sua integração. A resolução deste obstáculo ajuda a esclarecer que se a sociedade fosse somente possível via consenso, os movimentos sociais não poderiam se desenvolver via conflito.

O terceiro obstáculo epistemológico é o geográfico. Segundo Luhmann, consiste nas sociedades como unidades regionais,

territorialmente delimitadas, pelo qual o Brasil é uma sociedade distinta da Tailândia; os Estados Unidos são uma sociedade distinta do que há pouco se chamou de União Soviética, e também o Uruguai é uma sociedade distinta do Paraguai (2007, p. 12).

As sociedades não são delimitadas geograficamente porque ocorre um enfraquecimento dos limites territoriais em virtude da globalização e outros fenômenos mundiais. Cada vez mais o transitar de informações, comunicações aumenta e ultrapassa fronteiras territoriais. Como falar em cultura, em tradições delimitadas territorialmente se a cada momento vemos rearranjos “culturais” que se unem e se dissipam globalmente? ²

O quarto, e último obstáculo epistemológico, é a teoria do conhecimento. Este obstáculo é descrito como o homem que observa de uma perspectiva externa a sociedade, livre de pré-noções, valores, a tão sonhada metateoria de alguns (Durkheim, Marx). Luhmann admite que a observação de comunicações só pode ser realizada de dentro da sociedade. Ora, a própria comunicação, quando comunicada, encontra-se imersa num meio social que nele sofre as mais improváveis irritações. Esta advertência é útil para constatar que a observação sobre os movimentos sociais encontra-se na sociedade, ou seja, ao posicionar o observador (a sociologia) dentro da sociedade, nota-se que sua observação poderá ser influenciada por outras comunicações.

A terceira observação metodológica, a observação de segunda ordem, é definida enquanto observação da observação. Um observador de primeira ordem é um sistema que observa os outros como objetos, ele observa o sistema enquanto sistema apenas,

² Para um melhor entendimento, consultar: SCHERER-WARREN (2008) e IANNI (2000).

não enquanto observador que observa com base em distinções, ou seja, a observação de primeira ordem não observa os critérios de distinção utilizados pelo sistema observado.

Por sua vez, as observações de segunda ordem, segundo Brüseke, reduzem o campo da observação:

[...] exclusivamente o observar está sendo observado. Tal procedimento significa, de um lado, uma redução de complexidade, mas abre, de outro, a possibilidade de um aumento de complexidade no campo da observação da observação. Eu posso perguntar por que um observador observa exatamente esta e não uma outra coisa. Assim, a observação observada torna-se contingente, pois ela é o que é, mas poderia ser uma outra (2007, p. 72).

O observador, de modo geral, escolhe ele mesmo como observador que observa o que ele observa e como ele observa aquilo e escolhe quaisquer atributos que ele queira para atribuir as causas de um fenômeno em si mesmo para ele ou para seu contexto, situação ou ambiente (BAECKER, 2007). Exemplificando, a sociologia é um sub-sistema da ciência que observa a observação do sistema movimentos sociais quando este opera e descreve suas próprias comunicações. A premissa “observação da observação” ou, como propriamente nomeada, observação de segunda ordem se realiza neste caso. Ou seja, a observação dos movimentos sociais será descrita dentro do sistema social da sociologia.

MODERNIDADE, REFLEXIVIDADE E MOVIMENTOS SOCIAIS

Os movimentos sociais fomentam debates teóricos na sociologia há muito tempo, principalmente no século 20 foram alvo de um estudo mais profundo. Ver-se-á neste capítulo o contexto moderno aos quais os movimentos sociais floresceram. Introduzir-se-á os períodos pré-moderno e modernidade, realizando uma descrição do contexto que proporciona o surgimento de diversos fenômenos sociais, incluindo movimentos sociais³. O conceito de reflexividade será ligeiramente abordado para constatar que é uma característica da modernidade, característica essa que potencializa a crítica às estruturas da sociedade e, conseqüentemente, a possibilidade dos movimentos sociais.

Os movimentos históricos pré-modernos, segundo Rucht (2002, p. 15), desde os levantes escravos da antiguidade até revoltas camponesas do início do século 16 tinham como pretensão o reestabelecimento de uma ordem anterior, ou seja, sua crítica não seria

³ “Todo movimento social tem início em condições históricas específicas, surge no interior de uma estrutura historicamente dada. [...] A estrutura ideal preexistente serve geralmente como repositório de idéias a partir das quais o movimento molda suas convicções e ideologia, define seus objetivos, identifica os adversários e aliados, constrói sua visão de futuro” (SZTOMPKA, p. 480, 2005).

direcionada a ordem tradicional, mas ao ocorrer o desvio dela. Ocorria uma resistência quando os limites tradicionais da sociedade eram ultrapassados. Esta resistência não era contra o sistema. Exemplificando, quando o senhor dos escravos ultrapassava os limites do uso da violência, uma resistência por parte dos escravos poderia emergir.

Ainda para Rucht, alguns movimentos proporcionaram rumo à modernidade, caracterizando-a como uma força questionadora se comparada ao período anterior. Podem se destacar como “grandes movimentos históricos” (2002, p. 18) a separação da Igreja e Estado, a eliminação da servidão e da escravidão, a proclamação de direitos universais, a separação dos poderes de estados, os direitos cidadãos, a liberdade de associação e de reunião.

O entendimento temporal sobre a Modernidade é possível através da distinção presente/passado, onde a diferença entre a Modernidade e a tradição só surge frente a esta distinção. Somente se pode construir uma identidade própria, por dizer, moderna, caso seja distinguida a auto-referência de outras referências mediante contínuos retornos ao próprio passado e, com isso, a distinção moderno/tradicional torna-se possível. A caracterização temporal da modernidade revela-se então frente a esta distinção.

A modernidade é caracterizada pelo surgimento de novas instituições⁴, como o Estado, organizações e os movimentos sociais⁵. Estas novidades da modernidade são fruto de inquietações sociais próprias do período final da Era pré-moderna. De acordo com Giddens (1991), “‘modernidade’ refere-se ao estilo, costume de vida ou organização social que emergiram na Europa a partir do século XVII e que posteriormente se tornaram mais ou menos mundiais em sua influência” (p. 8). Com ela, ocorre uma mudança profunda da organização social, como, por exemplo, com o deslocamento da família do público para o privado – o retorno ao lar –, o surgimento, e posterior consolidação, da escolarização de crianças e, principalmente, o surgimento de um debate público – ainda que centrado às classes mais altas – sobre os direitos humanos.⁶

As estruturas modernas proporcionam elementos que potencializam o emergir de fenômenos sociais auto-organizados⁷, um destes elementos, o qual terá uma atenção especial nas linhas seguintes, é a reflexividade imanente a estas estruturas. No período anterior a modernidade, segundo Castro e Dias (2005),

⁴ Aqui se opta por instituições e organizações que são adicionadas ao período visto que estruturas tradicionais ainda encontram-se presentes na modernidade, como a Igreja.

⁵ Sztompka, citando Eyerman e Jamison, afirma: “os movimentos sociais são um aspecto central daquilo que denominamos modernidade. São uma característica definidora da política e da sociedade moderna” (p. 470, 2005).

⁶ Sobre este debate, ver: ARIÈS (1986).

⁷ Para um melhor entendimento sobre os movimentos sociais e a auto-organização destes, ver: FUCHS (2006).

quando a herança cultural é constituída, predominantemente, por categorias de pensamento modeladas pelo influxo direto e profundo das tradições, de noções religiosas ou de explicações metafísicas de origem sacerdotal, a percepção social acaba sendo condicionada de forma estática e recorrente, o que restringe as capacidades críticas e inconformistas dos agentes humanos em face de suas situações de existência (p. 13).

Enquanto na Era moderna a reflexividade proporciona que o pensamento e a ação sejam constantemente refratados entre si, ou seja, a reflexividade da vida social para Giddens consiste na idéia de uma constante transformação e reformação das práticas sociais devido à intensa produção de informação, possibilitando uma renovação da ação. Em contraste com a fixidez da tradição, a reflexividade permite uma constante atualização das expectativas. A característica da modernidade não é apenas a adoção do novo, mas também a inclusão de uma reflexividade “indiscriminada” (GIDDENS, 1991, p. 40), onde a reflexão sobre a possibilidade da própria reflexão é possível. A reflexividade é um dos elementos da modernidade que possibilita um *re-entry*⁸ da comunicação sobre a comunicação onde a expectativa sistêmica está sendo constantemente atualizada.

O sujeito no sentido moderno, segundo Luhmann (1997), é capaz de observar sua própria observação. Sendo o conhecimento constantemente re-avaliado, a atualização dos sistemas sociais segue um ritmo contingente. Os movimentos sociais entram, nesta perspectiva, como fenômenos sociais capazes de auto-atualização, legítimos sistemas sociais – usando da linguagem luhmanniana – onde a esperança na mudança segue viva e o uso da máxima da história para fazer história torna-se possível⁹.

Os problemas da sociedade moderna, segundo Luhmann (1997) não se definem como problemas de manutenção de sua origem, nem da educação, mas se tratam sim de uma constante produção de alteridade. Esta constante produção de alteridade, que anda lado a lado com a contingência do mundo moderno¹⁰, proporciona uma diferenciação onde ocorre uma constante pluralização de possibilidades na modernidade. A pluralização da sociedade moderna em conjunto com sua reflexividade estrutural imanente potencializa um surgimento cada vez maior de movimentos sociais.

⁸ O *re-entry*, segundo Moeller (2006), designa uma nova distinção em um lado da forma já distinguida.

⁹ Embora esta máxima seja possível, ressalta-se que não se pode apoderar desta e controlar a vida social em sua totalidade. Apesar de nós produzirmos e reproduzirmos no cotidiano nossos interesses e objetivos, não significa que necessariamente tenhamos as rédeas da história.

¹⁰ Isto, estendendo o argumento de Luhmann (1997, p. 16-17), arruína todas as características atuais da modernidade, porque também é válido dizer que as características da modernidade de hoje não são as de ontem e tampouco as de amanhã, e precisamente nisto reside sua modernidade.

Embora as instituições da modernidade, como a ordem competitiva, o capitalismo, o Estado racional-legal, a família nuclear, uma forte crença no progresso, ainda prevaleçam na sociedade brasileira contemporânea, atualmente, ela tem se dado espaço aos processos que flexibilizam as relações sociais, como o da individualização, a ligeira pluralização da concepção clássica de família, ocorrendo uma democratização social e, com isso, a existência individual tem se feito potencialmente mais aberta (DOMINGUES, 2003, p. 190-191). Dentro deste quadro mais favorável, como a existência individual mais aberta, a possibilidade de questionamentos e maneiras de se conduzir na vida cotidiana ajuda na cristalização e organização de práticas sociais que podem ter como resultado a formação de movimentos sociais.

A função típica dos movimentos sociais nas modernas sociedades contemporâneas, segundo a argumentação de Rucht (2002), não está mais atrelada a grandiosas mudanças estruturais ou inovações institucionais. Atualmente os movimentos sociais têm se concentrado em propostas que interfiram no sistema político. Os movimentos sociais atuais têm como característica serem movimentos muito mais reformadores do que revolucionários, visto que sua intenção tem sido correções ao sistema político, como os movimentos por melhores políticas públicas. A essência da modernidade, para Rucht, consistiria em entender a sociedade não como uma ordem dada, eterna e imóvel, mas sim como uma realidade construída e a ser construída. Os movimentos sociais encaixar-se-iam nesta realidade a ser construída, onde surgem como oposições da sociedade contra a sociedade.

Na próxima seção, realizar-se-á uma rápida retomada sobre os movimentos sociais enquanto preocupação social acerca do desenrolar do mundo, enquanto objeto acadêmico e as três principais correntes teóricas que existem: a norte-americana, a européia e a marxista.

OS TRÊS PARADIGMAS PRINCIPAIS E O CONTEXTO BRASILEIRO

Dentro desta perspectiva – a modernidade como uma realidade construída e em construção – que se entenderá os três paradigmas principais que existem nos estudos sobre os movimentos sociais como não fechados totalmente, mas passíveis de adições teóricas para a solução de alguns problemas que possam apresentar, como a falta de um estudo mais específico sobre a relação entre o código inclusão/exclusão e os movimentos sociais.

O paradigma norte-americano clássico procura explicar os movimentos sociais a partir de categorias analíticas que gravitam em torno das estruturas das organizações sociopolíticas e econômicas. Seu interesse é explicar a influência destas estruturas tanto na formação de um movimento social quanto em sua resolução final. Para este paradigma, as insatisfações individuais que geram as reivindicações são conseqüências da presença destas estruturas no cotidiano das pessoas. Estas estruturas, quando apresentam novas configurações, potencializam as insatisfações das pessoas que, desorientadas pelo processo que a sociedade industrial gera, vêm no movimento coletivo uma forma de lidar com esta situação. Nestas abordagens clássicas¹¹ é notável a ênfase na reação psicológica das pessoas frente às mudanças, reações estas consideradas como comportamentos não-rationais ou irracionais. Assim, os comportamentos reativos do coletivo no paradigma tradicional norte-americano são resultados de tensões sociais. O elemento interno principal para análise do movimento social nesta corrente é a ação coletiva. Segundo Gohn (1997), “o núcleo articulador das análises é a teoria da ação social, e a busca de compreensão dos comportamentos coletivos é nela a meta principal” (p. 23). Esta corrente clássica apela à ótica psicossocial para entender os movimentos sociais, centrando-se nas condições de privação material e cultural dos indivíduos.

Após a apresentação das teorias clássicas do paradigma norte-americano dos movimentos sociais, as seguintes teorias contemporâneas norte-americanas serão discutidas: a teoria da Mobilização de Recursos e a teoria da Mobilização Política. Segundo Gohn (1997), as transformações políticas que sucederam a sociedade americana dos anos 60 forneceram um ambiente social que tornou possível a criação da teoria Mobilização de Recursos (MR) sobre os movimentos sociais. Esta teoria rejeitou as correntes clássicas do paradigma norte-americano, descartando a ênfase psicossocial e os fatores como descontentamento, insatisfação das pessoas como fonte geradora de movimentos sociais. O papel das crenças compartilhadas e da identidade pessoal também foi rejeitado por esse paradigma porque estes elementos eram entendidos sob uma perspectiva da irracionalidade das massas.

¹¹ Oriundas de momentos anteriores a década de 60, a abordagem clássica sobre a ação coletiva, segundo Gohn (2011), pode ser dividida em 5 correntes teóricas: (a) a Escola de Chicago e alguns interacionistas simbólicos do início do século 20; (b) as teorias sobre a sociedade de massas de Eric Fromm, Hoffer e K. Kornhauser; (c) a terceira corrente predominou nos anos 50, esta com ênfase em variáveis políticas presente nos trabalhos de S. Lipset e Heberle; (d) a quarta corrente foi uma combinação das teorias da Escola de Chicago com a teoria da ação social de Parsons e se encontra nos trabalhos de Goffman, Turner e Killian, N. Smelser e David Aberle; (e) a quinta e última corrente da abordagem clássica, denominada organizacional-institucional, está representada pelos trabalhos de Gusfield e Selznick. Este artigo não irá abordar detalhadamente todas as correntes e seus teóricos, somente o necessário para contextualizar o estudo.

A teoria da MR trabalha com explicações comportamentalistas-organizacionais, abordando os movimentos sociais como grupos de interesse, ou seja, são vistos como organizações e analisadas sob uma perspectiva econômica e institucional. Com isso, uma das variáveis mais importantes para a análise dos movimentos sociais nesta corrente seria a mobilização de recursos humanos, financeiros e de infra-estrutura variada. Principalmente, segundo Fuchs (2006), nas teorias da corrente da Escolha Racional os Movimentos Sociais são explicados como resultado de uma mobilização de recursos que obteve sucesso e como oportunidades políticas por atores racionais. Quando a reunião destes recursos fosse viável, os movimentos sociais se tornariam possíveis. Por ser a perspectiva organizacional dos movimentos sociais o foco desta corrente, os movimentos sociais são conceituados no mesmo terreno dos grupos de interesse, partidos, tornando-se competidores e, então, disputando adeptos e recursos frente a outros grupos para alcançarem seu objetivo. As pessoas que participam deste processo são analisadas como atores racionais e lógicos que agem no campo para atingir suas metas e objetivos.

Fuchs (2006) indica que a proposta da Teoria da Escolha Racional concentra-se nos aspectos micro dos movimentos sociais, isto é, em aspectos e estratégias organizacionais de grupos de protesto. Os movimentos sociais, então, são entendidos como demandas por mudança, porém a origem dessa demanda não é analisada em termos analíticos. Para o autor, esta abordagem nega a questão do porquê dos movimentos sociais atuarem.

No paradigma norte-americano, a segunda corrente contemporânea seria a Mobilização Política (MP). Nesta corrente houve uma recuperação dos clássicos para explicar fenômenos que a teoria da MR não abordava. Uma das características recuperadas foi a psicologia social que busca compreender o comportamento coletivo dos grupos sociais, caracterizando-se por ser um olhar microsocial, como as relações *face-to-face*. Para Gohn, “os descontentamentos, os valores e as ideologias foram resgatados por intermédio de um olhar que busca entender a identidade coletiva dos grupos e a interação com sua cultura” (1997, p. 73).

Gohn ainda argumenta que a política, nesta corrente, seria associada à cultura dos grupos organizados que por meio de suas práticas culturais criam espaços próprios, incorporando suas ideologias e crenças. Um dos pontos fortes dessa teoria é a atenção que ela presta nas condições contextuais onde o movimento social surge, pois ela estabelece os laços entre as políticas institucionalizadas e os movimentos sociais, com os movimentos tomando “forma por conjuntos de oportunidades e constrangimentos políticos externos existentes no contexto político em que estão inseridos” (GOHN, 1997, p. 78).

O paradigma europeu, segundo Gohn (1997), parte de pressupostos que enfatizam a cultura, a ideologia, as lutas sociais do cotidiano, a solidariedade entre as pessoas de um grupo ou movimento social e aos elementos que compõe a identidade do grupo. Para a autora, os principais elementos deste paradigma são: (a) construções teóricas baseadas na cultura; (b) a negação do marxismo como campo teórico que possa explicar a ação dos indivíduos; (c) a negação do sujeito histórico predeterminado configurado pelas contradições do capitalismo; (d) o peso da política na análise, com uma nova roupagem que não a elaborada pela corrente da mobilização política; (e) e, por último, os atores dos movimentos sociais são analisados pelas suas ações e identidades coletivas. Observa-se, comparando o paradigma norte-americano com o europeu, que o foco de ambas correntes são diferentes. Enquanto o paradigma norte-americano enfatiza aspectos psicossociais dos movimentos sociais, o europeu revela uma ênfase nos aspectos culturais e identitários do fenômeno.

Uma das correntes dentro deste paradigma europeu são os Novos Movimentos Sociais (NMS)¹². Tendo como base Foweraker, Gohn (1997) argumenta que estes movimentos são novos porque eles desvinculam aspectos tradicionais dos movimentos sociais como o apelo à base classista. Os NMS são diferentes também porque eles têm um caráter mais reformador do que revolucionário, surgindo em contextos onde questões como o acesso aos direitos não se encontram garantidos. Estes movimentos sociais atuam sobre uma ótica menos revolucionária que os anteriores, não se focando em mudanças radicais, mas em possibilidades mais pragmáticas.

A corrente NSM argumenta, segundo Fuchs (2006, p. 103) que as condições estruturais e mudanças das sociedades causam a emergência dos movimentos sociais. Eles se guiam pela influência da tradição marxista estruturalista. Pensadores como Habermas e Offe¹³ foram influenciados pela teoria crítica da escola de Frankfurt.

Em contraste com a corrente da MR, os NMS negam as pessoas que ajam de modo estritamente calculista, estratégico. Os teóricos desta corrente argumentam que as ações não se restringem somente a negociações. A mudança do eixo econômico para o cultural refletiu numa análise dos movimentos sociais internamente mais descentralizados, sem hierarquias internas altamente organizadas.

A proposta do NSM foca em aspectos macro dos movimentos sociais, isto é, na mudança das estruturas sociais que resultam na emergência do protesto. Esta proposta é

¹² Seus principais expoentes (Alan Touraine, Claus Offe e Alberto Melucci) não serão revistos detalhadamente por este artigo, somente o necessário para identificar as características básicas dos NMS.

¹³ Por exemplo, segundo Fuchs (2006), para Offe os Novos Movimentos Sociais são causados por condições políticas e institucionais da vida e a reprodução do trabalho que não fornece para as pessoas mais chances de vida e satisfações que são necessárias para sua valorização nos processos de produção.

proveniente da corrente do marxismo crítico e da razão dialética, ela se concentra em descrever os movimentos sociais como formas de críticas à sociedade que almejam a emancipação e esclarecimento da sociedade causando transformações estruturais. Com isto, ao contrário de Gohn, Christian Fuchs (2006) argumenta uma notável relação entre os Novos Movimentos Sociais e a corrente marxista.

Ainda no paradigma europeu, uma corrente principal – subdividida em três – tem força e destaque: a marxista. A corrente clássica marxista¹⁴ se concentra nos processos de lutas sociais que tem como objetivo a transformação das condições existentes na realidade social, como a opressão sociopolítica e cultural, procurando analisar o processo de luta histórica das classes e camadas sociais que se encontram oprimidas, subordinadas. A revolução em si não é alvo principal, mas sim as condições e contextos que tem como efeito a revolução. Ou seja, é uma análise linear centrada na ótica causa-efeito.

Para Gohn (1997), o que se destaca nos estudos marxistas contemporâneos¹⁵ é que os movimentos não surgem espontaneamente, mas sim da organização dos cidadãos, dos consumidores, dos usuários de bens e serviços atuando junto a bases sociais mobilizadas que impulsionam seu surgimento. Enquanto nos estudos neomarxistas¹⁶ a análise dos fatores políticos ganha centralidade a partir de uma cultura política criada com base em “inovações democráticas, relacionadas com as experiências dos movimentos sociais” (GOHN, 1997, p. 173) tendo importância tanto quanto os elementos econômicos presentes no processo histórico-social.

Nos anos 60, o estudo dos movimentos sociais ganhou espaço na academia¹⁷. Segundo Gohn,

tudo isto ocorreu porque, em parte, os movimentos ganharam visibilidade na própria sociedade, enquanto fenômenos históricos concretos. De outra parte houve o desenvolvimento de teorias sobre o social, e as teorias sobre as ações coletivas ganharam novos patamares, em universos mais amplos, construindo uma nova teoria sobre a sociedade civil (1997, p.10-11).

¹⁴ Tendo, para Gohn (1997), como expoentes o próprio Karl Marx, Vladimir Lenin, Rosa Luxemburgo, Trotsky, Mao Tsé-Tung e Antonio Gramsci.

¹⁵ Representada, segundo Gohn (1997) por Eric Hobsbawm, Edward Thompson e George Rudé.

¹⁶ Nos estudos neomarxistas os principais teóricos de acordo com Gohn (1997) são: Manuel Castells, Jordi Borja e Jean Lojkine.

¹⁷ Giddens (1991) argumenta que “a sociologia tem sido compreendida como geradora de conhecimento sobre a vida social moderna, conhecimento este que pode ser usado no interesse da previsão e do controle” (p. 19). Avançando na observação de Giddens, indaga-se que o interesse pelo estudo sociológico dos movimentos sociais pode também estar atrelado em parte à pretensão de previsão e controle deste fenômeno. Futuras pesquisas poderão esclarecer melhor esta possibilidade.

Percebe-se que o interesse acadêmico pelos movimentos sociais converge com o aumento de sua visibilidade por parte da sociedade e pelo desenvolvimento de teorias que tinham como objeto as ações coletivas. Segundo Gohn (1997), simultaneamente o Estado passou a ser questionado e criticado, perdendo força por causa do crescimento do processo de globalização¹⁸. Com isso, o interesse dos cientistas sociais é deslocado para a sociedade civil e o conceito de ação social, por dizer, ação coletiva, alvo do imaginário de qualquer cientista social tradicional, passa a ser o elemento teórico principal dos movimentos sociais. Com o aumento do interesse pelos movimentos sociais, questões como “qual o objetivo do movimento social”, “como surge um movimento social” ou ainda “qual é a mobilização necessária para desenvolver um movimento social” foram intensificadas. Porém, o aumento do interesse pelos movimentos sociais não favoreceu uma resposta decisiva sobre suas características principais ou universais, mas potencializou a abertura interpretativa sobre sua natureza teórica e empírica, tornando novas teorizações sobre este fenômeno inevitáveis.

No contexto brasileiro, com a abertura política no final dos anos 70 e início dos anos 80, a arena de discussões acerca das temáticas envolvendo os movimentos sociais potencializou-se. Por exemplo, segundo Duriguetto, Souza e Silva (2009), as temáticas da participação e do associativismo popular ganharam espaços para debates que envolviam a realidade nacional e latino-americana destes fenômenos. Os autores se embasam em Boschi para argumentar que a partir do final dos anos 70 ocorre uma redução da dependência da tutela estatal pelos movimentos sociais e, com isso, nota-se um crescimento das associações comunitárias,

dos movimentos pela defesa de demandas por direitos civis, políticos e sociais, da defesa da autonomia organizacional em relação ao Estado, do reaparecimento e expansão das organizações sindicais e da criação de novos partidos, etc. (2009, p. 15).

A partir da segunda metade da década de 80 “evidencia-se um direcionamento das ações dos movimentos sociais para a institucionalização de suas relações com as agências estatais, vistas como campo estratégico de demandas por direitos e cidadania” (p. 15).

Nas últimas décadas, o engajamento foi uma das principais características no estudo dos movimentos sociais. Para Silva,

¹⁸ Para uma abordagem específica, ver: VANDENBERGHE (2011).

a literatura sobre movimentos sociais no Brasil teve – e ainda tem – como importante característica o seu engajamento; ou seja, tende a ser uma literatura voltada, em grande medida, não só à análise de seus objetos de pesquisa, mas também à defesa de determinadas posições político-organizativas e dos movimentos que as encarnam. Esta característica trouxe importantes desdobramentos para o campo de estudos sobre movimentos sociais feitos no país, os quais, em maior ou menor grau, se refletem na literatura contemporânea (2010, p. 3).

O autor conclui que, de forma geral, há como consequência desse engajamento uma perspectiva normativa no estudo dos movimentos sociais, ou seja, um debate sobre “o papel e as formas de atuação que estes movimentos devem assumir” (2010, p. 4) tem sido principalmente desenvolvido. Com base nestas descrições, este artigo irá discutir a proposta teórica do alemão Niklas Luhmann como uma alternativa para o entendimento dos movimentos sociais, procurando responder a seguinte questão: qual a contribuição do código inclusão/exclusão para o debate sobre movimentos sociais? Ressalta-se que este artigo procura distanciar-se da perspectiva normativa de forma a desenvolver teórica e analiticamente um estudo que procure compreender alguns aspectos sobre os movimentos sociais.

As correntes de estudos dos movimentos sociais desde a década de 60 cresceram exponencialmente. Ver-se-á no próximo capítulo uma introdução ao pensamento do sociólogo alemão Niklas Luhmann e sua teoria dos sistemas sociais como sistemas autopoieticos, auto-referentes e operacionalmente fechados que operam não com ações coletivas, mas de acordo com as comunicações que emergem no seu interior sistêmico.

NIKLAS LUHMANN E A TEORIA DOS SISTEMAS SOCIAIS

Niklas Luhmann nasceu na Alemanha em 1927 e faleceu em 1998. Foi um sociólogo de destaque na Alemanha, dominando os círculos acadêmicos, juntamente com Jurgen Habermas, durante as décadas de 80 e 90¹⁹. Sua proposta consistiu em desenvolver uma teoria geral da sociedade, onde o autor procurava fornecer uma teoria que pudesse servir como paradigma²⁰ à sociologia, visto que esta se encontrava – e ainda encontra-se – num duelo entre diferentes propostas. Segundo Luhmann em seu livro *Social Systems*, a sociologia está em meio a uma crise teórica, pois a pesquisa empírica teve sucesso em acumular conhecimento, porém não foi capaz de produzir uma teoria unificada para a disciplina sociológica. Luhmann rejeita as teorias anteriores que se

¹⁹ Para mais informações, ver o artigo: KALBERG (2007).

²⁰ No prefácio da edição germânica do livro *Social Systems* (1995), Luhmann usa este termo para designar um modelo de teoria unificada que possa guiar a pesquisa sociológica.

diziam ser universais. Para Luhmann, depois de Talcott Parsons, nenhum outro pensador tentou formular uma teoria universal para a sociologia. Com isso, Luhmann busca a retomada do caráter universal na sociologia²¹ planejando adicionar este elemento a sua teoria dos sistemas sociais, entendendo cada comunicação como parte do social e a sociedade como a totalidade de todas as possíveis comunicações. Em outras palavras, a teoria geral dos sistemas sociais abarca todos os tópicos potenciais da sociologia e, neste caso, poderia ser entendida como uma teoria sociológica universal. De acordo com Neves (1997), Luhmann com esta proposta pretendia superar as teorias que optavam somente pela análise microssociológica ou pela análise macrossociológica, propondo uma teoria que contemplasse ambas as perspectivas.

Durante o desenvolvimento da obra de Niklas Luhmann, sua teoria dos sistemas sociais foi marcada por duas fases²². A primeira fase do pensamento de Luhmann se concentra no problema da alta complexidade do mundo. Esta complexidade significa “o conjunto das múltiplas possibilidades de vivência, e de ações que o mundo abarca” (NEVES, 1997, p. 12). De acordo com Luhmann (1997), um sistema surge da diferença entre sistema e ambiente, juntamente com o processo de redução de complexidade. A partir da constatação da alta complexidade do mundo moderno, Luhmann argumenta que

a capacidade humana não dá conta de apreensão da complexidade, considerando todos os possíveis acontecimentos e todas as circunstâncias no mundo. Ela é, constantemente, exigida demais. Assim, entre a extrema complexidade do mundo e a consciência humana existe uma lacuna. E é neste ponto que os sistemas sociais assumem a sua função. Eles assumem a tarefa de redução de complexidade (NEVES; NEVES, 2006, p.191).

Ainda para Neves e Neves, “a constituição de sistemas é resultado, pois, da redução de complexidade do mundo, através de uma operação de distinção entre o que é sistema e o que é entorno” (2006 ,p. 192). A partir da emergência de um sistema, ocorre a construção de complexidade interna do sistema para que ele torne inteligível a complexidade existente no mundo. Ou seja, caso um sistema se torne muito complexo surge o risco de se tornar inapto para tomar decisões, realizar tarefas simples ou função na sociedade.

Paradoxalmente, a única maneira de um sistema reduzir a complexidade e simplificar a representação sobre o mundo é tornando o seu interior mais complexo, pois

²¹ Segundo Neves (1997), o esforço para esta retomada começou nos anos 60.

²² A primeira fase de seu pensamento não será abordada detalhadamente, visto que é na segunda fase de sua carreira onde os esforços deste artigo se encontram.

à medida que o sistema reduz a complexidade do mundo selecionando as possibilidades, ele cria estruturas e elementos que tornam o seu interior mais complexo para, então, dar sentido²³ a sua complexidade.

Este mecanismo de redução de complexidade realiza-se na seleção de possibilidades. As possibilidades selecionadas acabam encontrando-se dentro do sistema, enquanto as excluídas localizam-se fora do sistema, no seu ambiente. Porém, o ambiente não fica composto apenas pelas possibilidades excluídas, pois ele contém todas as possibilidades disponíveis, inclusive aquelas que fogem do esquema de distinção do sistema. Cabe ao sistema aceitar ou negar as possibilidades que ele pretende abarcar e, conseqüentemente, as possibilidades que ele aceita são as que fazem sentido para ele, porém isto não significa que ele aceite todas as que fazem sentido. Nessa primeira fase de seu pensamento, Luhmann entendia os sistemas sociais também como um constructo de ações sociais²⁴ onde o que as conectava era o sentido relacional delas para o sistema. A diferença entre o sistema e o ambiente acabava sendo delimitada pela criação de fronteiras sistêmicas. Ao selecionar as possibilidades, o sistema criaria fronteiras que ajudariam a distinguir seus componentes internos do ambiente.

O lançamento do livro *Social Systems*²⁵ de Niklas Luhmann constituiu um marco e um divisor de águas em seu pensamento, visto que esta obra separa a primeira fase do seu pensamento da segunda fase. De acordo com Knodt (1995), nesta obra Luhmann propõe uma mudança no paradigma, marcado por uma ruptura com o estrutural-funcionalismo²⁶ de Parsons e pela adaptação de modelos teóricos desenvolvidos na biologia cognitiva e a cibernética de segunda ordem²⁷. Sua teoria dos sistemas sociais ganha a adição de três conceitos chaves que configurariam os sistemas como: (a) autopoieticos; (b) auto-referentes; e (c) operacionalmente fechados.

²³ Para Knodt (1995), seguindo Husserl, Luhmann define sentido como o horizonte de possibilidades que estão virtualmente presentes em cada uma de suas atualizações.

²⁴ De acordo com Stichweh (2000), nos escritos de Luhmann do final da déc. 60 e início da 70, tem-se a sensação de que para ele é óbvio que a teoria da ação é um termo elementar na descrição dos sistemas sociais.

²⁵ Para Knodt (1995), nesta obra Luhmann pretende mostrar a descrição da sociedade moderna como um sistema complexo de comunicação que diferenciou a si mesmo horizontalmente em uma rede interconectada de sub-sistemas sociais. Esta obra não apresenta uma análise sociológica da sociedade moderna ou uma teoria da sociedade, mas elabora a base geral-conceitual para uma teoria.

²⁶ Segundo Knodt (1995), o autor rompe não apenas com o conservadorismo do estrutural-funcionalismo de Parsons, mas também com todas as versões do estruturalismo lingüístico, pois o que distancia a abordagem teórica sistêmica sobre a comunicação das correntes semiológica, hermenêutica e dos teóricos da ação é a ideia, em Luhmann, da subordinação da estrutura à função, permitindo que a formação seja vista como uma ordem emergente que está dinâmica e constantemente mudando.

²⁷ Na teoria sociológica de Luhmann, de acordo com Knodt (1995), há interdisciplinaridade com as seguintes áreas: física moderna, teoria da informação, teoria geral dos sistemas, neurofisiologia e ciência cognitiva.

Os sistemas seriam autopoieticos, pois eles possuem a capacidade de produzir e reproduzir operações, estruturas e elementos com base no que o sistema contém em seu interior. Assim, a comunicação, que é a operação basal sistêmica, com o recurso autopoietico produziria e reproduziria mais comunicação. Segundo Peixoto (2006, p. 57), “a palavra *autopoiesis* tem sua origem do grego: *auto* (por si só) + *poiesis* (produção).” Seria a vida gerando vida. O conceito *autopoiesis* Luhmann pega emprestado dos biólogos chilenos Francisco Varela e Humberto Maturana. O termo é usado para designar seres vivos que possuem a capacidade de reproduzir a si mesmos a partir de si mesmos. Porém, o sentido que Luhmann dá ao conceito é mudado, pois no sistema social a *autopoiesis* garante não a continuidade da vida, mas sim a capacidade conectiva das comunicações.

Para Luhmann (1995), um sistema adequadamente estável é composto de elementos instáveis, pois estes elementos precisam se conectar com outros elementos para continuar com a constante (re)produção sistêmica, ou seja, esta estabilidade reprodutiva é fruto da instabilidade dos elementos. Por exemplo, uma comunicação sobre a possibilidade de persuasão de novos aderentes a causa do movimento social forneceria respostas e problemas onde mais comunicações ocorreriam de maneira a sustentar o sistema social. Neste caso, o sistema acabaria construindo a si mesmo em cima de uma fundação que em parte não está lá. A fundação já existente seria entendida como a auto-referencialidade do sistema.

Um sistema auto-referencial pode ser chamado como tal quando ele próprio constituiu os elementos que o compõe e possibilita a referência para sua auto-constituição através de todas as relações entre estes elementos, reproduzindo continuamente sua auto-constituição ao seu modo. Por exemplo, os processos do sistema precisam ser compostos por elementos que se referem a si mesmos para que, ao incluir outros elementos, seja possível a continuidade do sistema. Segundo Baecker, “a auto-referência é importante por causa da indeterminação da construção. Ela é a “ferramenta” que os sistemas usam para tornarem-se aptos a determinar o indeterminado de um caso ao próximo.” (2001, p. 68)²⁸. A autopoiese necessita do sistema auto-referencial para que ela tenha um sentido por onde o sistema possa reproduzir seus elementos, ou seja, a observação que o sistema possui sobre suas operações torna possível sua auto-referencialidade e, por consequência, sua observação sobre quais elementos reproduzir. Exemplificando, num sistema social do tipo interativo, uma comunicação provavelmente

²⁸ “The self-reference compensates for the indeterminateness of the construction. It is the “tool” the systems use in order to be able to determine the indeterminate from one case to the next”.

poderia ser conduzida autopoieticamente caso o receptor aceitasse continuar ela com base no contexto sistêmico que já fora construído. Caso ele negue a continuidade comunicativa, o sistema social desfaz-se.

A auto-referência é crucial para determinar o que é o sistema, o que pertence a ele e o que não pertence, pois sem ela o sistema não saberia em qual instância ele opera, se a nível sistêmico ou a nível ambiente. Caso a auto-referência não existisse, os movimentos sociais, por exemplo, perderiam seu fechamento operacional e se utilizariam de operações que ocorrem no ambiente para poder operar e, com isso, perderiam sua identidade sistêmica e aquilo que a diferencia de outros sistemas. A consequência dessa perda resultaria na não distinção entre movimentos sociais e outros sistemas.

Para Luhmann (1995), no nível de organização auto-referencial, os sistemas auto-referenciais são sistemas fechados, não admitindo nenhuma outra forma de processamento em sua auto-determinação. Ou seja, a auto-referencialidade combinada com a reprodução autopoietica potencializa o fechamento operacional do sistema. A sobrevivência do processo autopoietico sistêmico tem como pré-requisito o fechamento operacional, pois este fechamento possibilita a observação sobre quais elementos são pertencentes ao sistema. Um sistema que não tem suas fronteiras delimitadas não consegue se reproduzir, pois os elementos do sistema acabam por se confundir com os elementos do ambiente. Dizer que o fechamento operacional não existe é possibilitar que, por exemplo, o sistema econômico opere reduzido às operações do sistema de direito e vice-versa.

Segundo Knodt (1995), Luhmann propõe, para encaixar organicamente o conceito de autopoiesis a sua teoria, como operação sistêmica o conceito de comunicação. Um sistema social é descrito enquanto tal quando opera com comunicações em seu interior. Isto somente é possível pelo mecanismo de interpenetração entre o sistema psíquico e o sistema social. Neste caso, a linguagem atua como mediadora entre eles. Com isso, para Luhmann, a comunicação passa a ser a unidade elementar para a auto-constituição do sistema social. As comunicações seriam seleções realizadas pelo sistema para reduzir a complexidade.

Longe de serem soluções *ad hoc*, estes três conceitos - que Luhmann incorpora a sua teoria - possibilitaram uma re-organização das fundações da sua teoria sistêmica. No próximo capítulo sua proposta conceitual sobre os movimentos sociais será apresentada, expondo as especificidades destes sistemas.

OS MOVIMENTOS SOCIAIS PELA ÓTICA DE LUHMANN

Os movimentos sociais - chamados por Luhmann como *movimentos de protesto* na tradução do livro *La sociedad de la sociedad* – na teoria dos sistemas sociais não são suficientemente compreendidos pela sua tipologia principal desenvolvida (sociedade, interação, organização). Os movimentos sociais não são organizações visto que, segundo Luhmann (2007), não organizam decisões, mas sim motivos. Caso se tente entender os movimentos sociais enquanto organizações, não seria possível tipificar a forma de organização interna (hierárquico, policêntrico, rede), pois os movimentos sociais não possuem um efetivo controle sobre seu próprio processo de mudança interno onde se permita observar uma elevada organização de suas estruturas e elementos. Entretanto, os movimentos sociais também não são sistemas de interação – embora certamente no movimento social, como em qualquer outro sistema, a interação seja indispensável – porque aqueles que participam buscam mais do que estar juntos, procuram soluções para problemas altamente individuais como uma busca por sentido e auto-realização.

Luhmann propõe no livro *La sociedad de la sociedad* (2007) uma abordagem onde os movimentos sociais em suas comunicações representam “a sociedade contra a sociedade” (Luhmann, 2007, p. 672). Ou seja, Luhmann apresenta a idéia de que os movimentos sociais formam uma resistência a sociedade atual. O autor argumenta que o suposto conhecimento da realidade societal melhor que os outros sistemas sociais da sociedade por parte dos movimentos sociais não é de toda forma válido visto que eles não têm acesso para além do entorno e do seu próprio processo comunicativo. Apesar de reclamarem para si um conhecimento profundo sobre a sociedade e o que ela precisa fazer para mudar, eles são limitados quanto o futuro quando indagados sobre as conseqüências de seus protestos.

Outro caráter que os movimentos sociais têm para Luhmann é o reativo. Os movimentos são vistos assim, pois eles reagem a determinados problemas procurando uma solução. Por exemplo, os movimentos utilizam temas como a preservação ambiental para solucionar questões como o desmatamento. O movimento ecológico, então, seria uma reação ao problema da degradação ecológica, o movimento feminista uma reação a opressão específica de gênero, o movimento anti-racista uma reação ao problema da discriminação racial, o anti-fascismo é uma reação ao problema da direita extremista e ao neo-fascismo, o movimento pelos direitos humanos e civis são reações aos problemas das violações dos direitos, o movimento anti-globalização é uma reação aos problemas globais da pobreza (FUCHS, 2006, p. 113).

Luhmann prossegue com sua descrição sobre os movimentos sociais, entendendo-os como motivados por temas, além de serem percebidos como forma de organização do movimento. Por dizer, as seleções são realizadas pelos movimentos sociais quando tem como referencial o tema que está para ser abordado. Segundo Luhmann,

Os temas que motivam a aparição dos movimentos de protesto são heterogêneos e se mantêm assim mesmo quando se reúnem em grandes grupos como: ambiente ecológico, guerra, situação das mulheres, particularidades regionais, terceiro mundo, extranjerização. Os temas são as formas de protesto que programam um código²⁹. Claro porque uma pessoa se encontra como quem protesta em um lado da forma. Servindo para a auto-identificação na forma. Por isso deve se tratar de temas discrepantes – temas nos quais se possa explicar, de modo suficientemente drástico, aquilo que deveria ser diferente e por que é. (2007, p. 679-80)³⁰.

Nota-se que para Luhmann os temas dos movimentos sociais são fatores guidores para que os processos comunicativos sejam realizados. No caso de um movimento ambiental contra o desmatamento, observa-se que o tema proposto – a preservação ambiental – atua como selecionador sobre quais comunicações são relevantes ao seu movimento social, incluindo-as. Com isto, o tema que cada movimento social possui é de grande relevância para sua organização, visto que tem a função de selecionar quais comunicações serão entendidas e farão parte do *corpus* sistêmico.

O protesto é a forma que dá sentido às comunicações dos movimentos sociais. Esta forma, segundo Luhmann (2007), tem dois lados: o lado das pessoas que protestam (o protesto) e o lado onde aquilo que se protesta contra se encontra. Por exemplo, no Movimento de Luta pela Moradia percebe-se que os dois lados da forma do protesto encontram-se distinguidos, de um lado tem-se os líderes do protesto, os protestantes e os simpatizantes do MNLM que reivindicam melhores condições para viver, enquanto o outro lado da forma, o lado que se protesta contra, tem-se o sistema político que poderá garantir os direitos do MNLM.

Para Luhmann, visto que sociedade moderna encontra-se funcionalmente diferenciada os movimentos sociais realizariam seu protesto não ao centro do sistema,

²⁹ Cada sub-sistema social consiste em modos específicos de processos comunicativos governados por seus próprios critérios – entendidos por Luhmann como códigos - evitando a interferência do ambiente na realização da decisão do sub-sistema.

³⁰ “Los temas que motivan la aparición de los movimientos de protesta son heterogéneos y se mantienen así aun cuando se reúnen en grandes grupos como: entorno ecológico, guerra, situación de las mujeres, particularidades regionales, tercer mundo, extranjerización. Los ‘temas’ son a la forma protesta lo que los programas a un código. Aclaran por qué uno se encuentra como quien protesta en un lado de la forma. Sierven para la autubicación en la forma. Por eso debe tratarse de temas discrepantes – temas en los cuales se pueda explicar, de modo suficientemente drástico, aquello que debería ser diferente y por qué.”

mas aos sub-sistemas sociais, principalmente no entorno do sub-sistema político. A diferenciação funcional da sociedade moderna tem como característica a organização das suas seleções a partir da formação de sub-sistemas sociais que funcionariam como centros referenciais e autônomos dentro do sistema. Com a diferenciação funcional e o emergir de vários centros dentro do sistema societal, a sociedade moderna seria caracterizada como policêntrica.

Apesar dos movimentos sociais direcionarem o protesto geralmente ao sistema político (pelo raciocínio de que este sistema pode solucionar todos os seus problemas), o acoplamento estrutural³¹ não é realizado visto que, caso fosse, ambos mutuamente reduziriam o leque das suas operações em virtude do acoplamento e mutuamente realizariam irritações, o que não é o caso.

Segundo Tosini (2006), o sub-sistema político é diferenciado pela função específica de produzir decisões coletivas de modo unido e através do seu código específico interno governo/governado³². Então, este sistema operaria com comunicações que fizessem referencia ao sentido sugerido pelo seu próprio código.

O meio simbolicamente generalizado do sistema político é o poder. Este meio de comunicação só se realiza se na forma de obediência. Ou seja, somente funciona plenamente quando a ordem é obedecida sem continuar a resistência contra ela. (COUTINHO, 2010). O poder, para Nafarrate (2004), possibilita que se amplie o alcance de coordenação das condutas dos indivíduos – o que de outra maneira seria altamente improvável: por exemplo, pagar impostos. Segundo Coutinho,

o par de codificação governo/oposição explica a dinâmica de disputa entre poder/não poder e o movimento subsequente entre os atores políticos. Portanto, poder é um conceito relacional e um recurso intercambiável. O procedimento sistêmico “eleições” é uma saída que tanto confere legitimidade ao exercício do poder quanto permite, dentro das regras de previsibilidade dos arranjos sistêmicos, a alternância, mesmo que hipotética, entre os atores na condição de “governo” ou de “oposição” (2010, p. 7-8).

Nota-se que os movimentos sociais em relação ao sub-sistema político estariam posicionados no lado dos governados, não estando posicionados do lado da situação ou

³¹ Os acoplamentos estruturais restringem o campo das possibilidades estruturadas com as que um sistema pode realizar sua *autopoiesis*. O acoplamento pressupõe que todo sistema autopoietico opera como sistema determinado pela estrutura, por dizer, como sistema que somente através das próprias estruturas pode determinar suas próprias operações (LUHMANN, 2007, p. 72).

³² Este sub-sistema social encontra-se duplamente codificado, em condições modernas, juntamente com a distinção governo/oposição.

oposição (governo)³³, visto que não almejam cargos políticos ou a ascensão ao poder, mas sim que suas expectativas sejam atendidas. Para que estas expectativas sejam atendidas, os participantes dos movimentos sociais buscam a influência política, mas não pelas vias normais, pois suas reivindicações são de caráter urgente e elas não conseguem ser processadas pela via normal.

No estudo deste artigo, levantar-se-á na próxima secção a possibilidade dos movimentos sociais procurarem, primeiramente, a inclusão em algum sub-sistema societal, para influenciarem na comunicação que ocorrem nestes. A partir da unidade da sua forma, o protesto, as pessoas almejam o posicionamento ao lado interno do código incluídos/excluídos.

A RELAÇÃO ENTRE O CÓDIGO INCLUSÃO/EXCLUSÃO E OS MOVIMENTOS SOCIAIS

Os movimentos sociais quando utilizam a forma do protesto têm como objetivo principal influenciarem na comunicação dos sub-sistemas sociais, por dizer, serem incluídos. Eles atuam no lado da exclusão do código inclusão/exclusão, procurando atualizar esta distinção sendo incluídos nos sub-sistemas.

A busca pela atualização da expectativa por parte dos movimentos sociais tem como pano de fundo o código inclusão/exclusão. Segundo Nafarrate (1996), ao diferenciar-se funcionalmente, a sociedade passou aos seus sistemas funcionais a tarefa de regular a relação entre inclusão e exclusão e já não há uma instância central que vigie os sistemas parciais. Para Braeckman (2006), com a transição para a diferenciação funcional da sociedade moderna a situação da inclusão e exclusão mudou completamente: as pessoas não mais pertencem apenas a um sub-sistema (clã ou estrato)³⁴, mas sim participam simultaneamente em diferentes sub-sistemas.

³³ Ainda que existem partidos da oposição que nem incluídos no sistema político estão, pois não conseguiram votos suficientes para representarem determinada parcela da população.

³⁴ Nas sociedades segmentadas a regulação da inclusão ou exclusão é situada no nível das pequenas comunidades (famílias), usualmente pertencentes a uma ordem larga (clã ou tribo), baseada na descrição simbólica de um descendente comum. A inclusão é estritamente regulada, por exemplo, através de regras matrimoniais. A exclusão é o resultado de alguém se movendo para outra tribo ou sendo expulsa de sua própria comunidade. Nestas sociedades, é quase impossível sobreviver sem inclusão em um dos segmentos da sociedade. Nas sociedades estratificadas, a inclusão funciona paralelamente com o princípio de diferenciação: algumas pessoas são parte da sociedade por um pertencimento a determinada casta, estrato ou secção específica da população. A inclusão, por isso, funciona paralelamente com o estrato social: deriva-se dela também um *status* social. Ao mesmo tempo, embora, a regulação inclusão/exclusão continua situada no nível segmentário das famílias. A inclusão num estrato particular pressupõe sempre ser parte da família pertencente a tal estrato (BRAECKMAN, 2006, p. 68).

As condições da inclusão/exclusão embora continuem a ser determinadas por sub-sistemas sociais – desta vez sendo sistemas funcionais – as fronteiras da diferenciação societal agora funcionam estritamente através do indivíduo. Enquanto que o indivíduo previamente pertencia somente a um multifuncional sub-sistema social – a família pré-moderna – é suposto agora participar de vários sub-sistemas: o indivíduo participa como votante, consumidor, pesquisador e amante da arte nos sub-sistemas da política, econômica, ciência e arte (BRAECKMAN, 2006, p. 69-70)³⁵.

No plano ideal, a sociedade moderna se autodefine como uma sociedade democrática com igualdade de oportunidades e esta igualdade é garantida com o auxílio dos papéis exercidos pelos diferentes sub-sistemas sociais. Porém, atualmente, as pessoas que não se encontram inseridas em determinado sistema funcional não possuem acesso aos direitos/deveres que o mesmo fornece. Por exemplo, o MNLN reivindica a participação no sistema funcional político, utilizando do protesto como forma de atualizar suas expectativas, a efetividade dos seus direitos à moradia.

A inclusão, como é um código de dois lados, só é possível com a exclusão. Para Luhmann, a inclusão está conceituada como uma forma cujo lado interno é designada como a oportunidade de consideração de *personas*, ou seja, estarem incluídos. Porém, seu lado externo permanece sem ser designado (NAFARRATE, 1996). Ou seja, a exclusão deve ser entendida como a forma cujo lado interior (inclusão) se identifica como oportunidade que as pessoas têm socialmente. De acordo com Braeckman (2006), a inclusão ocorre sempre que um sistema social reconhece a relevância particular dos sistemas orgânicos e psíquicos no seu ambiente e quando isto ocorre, eles participam na comunicação sistêmica.

Na inclusão, os seres humanos surgem como pessoas, na exclusão aparecem unicamente como corpos. Por exemplo, uma pessoa sem carteira de identidade não tem direito ao sistema básico de saúde, não tem como registrar uma propriedade, não consegue influenciar na comunicação que ocorre na sociedade (LUHMANN, 2007). Com isso, chega-se a uma conseqüência para os movimentos sociais: se eles se encontram no lado exterior da forma inclusão/exclusão, então eles são vistos como uma massificação de corpos. A exclusão não permite a participação nas comunicações que operam no

³⁵ A constante inclusão e exclusão das pessoas nos variados sub-sistemas sociais gera conseqüências como a dissolução de uma identidade estática, ou seja, a sociedade moderna não mais oferece ao indivíduo um *status* social definido que determina quem ou o quê o indivíduo realmente é com respeito a sua origem ou qualidade. Socialmente falando, o indivíduo moderno somente é o que é em virtude de sua inclusão nos vários sub-sistemas funcionais. Por exemplo, uma pessoa só é cientista se está vinculada ao sub-sistema da ciência, uma pessoa só é votante se está incluída no sub-sistema político, uma pessoa só é consumidora se está incluída no sub-sistema econômico.

interior dos sub-sistemas sociais. Na medida em que os movimentos sociais encontram-se excluídos, sendo vistos como corpos, eles procuram através do protesto influenciar de alguma forma a comunicação que ocorre na sociedade, através da atualização de sua condição excluída para o outro lado, a inclusão.

O sociólogo Piotr Sztompka desenvolve no livro “*A sociologia da mudança social*” (2005) uma tipologia dos movimentos sociais, ele classifica em: (a) movimentos reformistas os que almejam mudança nas estruturas sociais; (b) os radicais que buscam a mudanças em estruturas específicas da sociedade; (c) os revolucionários que miram seus esforços na completa substituição das estruturas da sociedade por novas, realizando mudanças de estruturas; (d) os movimentos progressistas, orientados para o futuro, propondo mudanças enfatizando o novo; (e) os conservadores que enfatizam o retorno de estruturas tradicionais; (f) os socioculturais, os quais intentam mudanças nas crenças, valores, normas, símbolos; (g) os sociopolíticos que procuram mudanças na política, na economia; (h) os sagrados (ou místicos ou religiosos) que lutam pelo renascimento geral do espírito religioso; (i) e os novos movimentos sociais (ecológico, pacifista, feminista) os quais se preocupam com a qualidade de vida, com a identidade coletiva.

Avançando na tipologia de Sztompka e de acordo com o argumento deste artigo, os movimentos sociais têm em comum a busca por inclusão na comunicação que ocorre nos sub-sistemas sociais da sociedade. Os movimentos reformistas – como a reforma do piso salarial dos professores – só conseguirão realizar mudanças no sistema da economia se conseguirem a inclusão na comunicação do sistema político e este eleve o piso salarial.

O movimento anti-*apartheid* na África do Sul – sendo entendido como um movimento social radical – só conseguirá lutar pelo fim do *apartheid* se, primeiramente, forem incluídos na comunicação do sistema político. Ou seja, na medida em que o debate sobre o fim do *apartheid* começar a ser comunicado no sistema político, o objetivo dos movimentos sociais poderá ser alcançado.

Os movimentos de cunho socialista – entendidos aqui como movimentos revolucionários – têm como objetivo a mudança de todas as estruturas da sociedade, como o sub-sistema político, econômico, educacional³⁶. Para que eles possam comunicar na sociedade sua vontade por mudanças, eles precisam antes ser incluídos comunicativamente primeiro nos sub-sistemas para irritá-los e, assim, tentar mudanças.

³⁶ Para mais, ver: MARX; ENGELS (2008).

O movimento feminista pode ser entendido como um movimento progressista. Este movimento procura principalmente a igualdade de gênero³⁷. Para que esta demanda seja possível, este movimento precisa estar incluído não apenas no sub-sistema político, mas também no sub-sistema do direito, da educação, no econômico de certa forma (no que tange a salários iguais). Quando os sub-sistemas incluírem comunicativamente o movimento feminista, este terá a possibilidade para realizar as mudanças desejadas.

O movimento pela manutenção da família nuclear – entendido como movimento conservador –, por exemplo, precisa ser incluído no sistema político e no sistema do direito para que sua irritação influencie na comunicação produzida nos sub-sistemas. Estes movimentos conservadores quando tiverem sido incluídos pelos sub-sistemas, terão a chance de influenciar na comunicação que pretende retornar às antigas estruturas ou mantê-las (ainda que não exatamente como eram antes).

A inclusão dos movimentos sociais na comunicação de determinado sub-sistema societal, porém, não é sinônimo de mudança. Por dizer, não significa em termos de relação causal a consequente mudança em sintonia com os objetivos, ou seja, a causa “inclusão” não tem necessariamente como efeito a realização dos objetivos dos movimentos sociais. Por exemplo, mesmo que o sub-sistema da ciência aceite as irritações de movimentos sociais identificados pela busca por alternativas de combustíveis sustentáveis, não significa que terá como consequência a aceitação dos discursos do movimento social e o efetivo alcance dos objetivos destes. Poderá, a princípio, aumentar o debate sobre a possibilidade de alternativas sobre combustíveis no futuro. Resumindo, a inclusão pode ser o princípio da mudança, mas não é definitivamente a concretização dos objetivos, pois a inclusão indica que os sub-sistemas sociais entendem o movimento social como parte pertencente da sociedade. Então, os movimentos sociais poderão influenciar nas possíveis mudanças.

De modo geral, os movimentos sociais são formas sociais organizadas, mas não organizações que operam decisões nem somente interações pouco complexas. Eles não vinculam decisões, mas motivos. Eles não têm um bom controle sobre si como um sistema de interação tem sobre si. Os temas (desmatamento, desigualdade social, exploração no trabalho, desigualdade de gênero, discriminação racial, discriminação sexual, condições precárias de vida) dos movimentos sociais são percebidos como selecionadores sobre quais comunicações pertencem ao sistema e quais não pertencem. A cristalização do tema é possível porque a distinção protesto/protestado fornece o sentido para o movimento social, onde o tema, por sua vez ciclicamente, reforça a

³⁷ Para detalhes sobre o movimento feminista, ver: SANTOS; OLIVEIRA (2010).

distinção na medida em que as comunicações vão sendo autopoieticamente conectadas. Apesar dos movimentos sociais direcionarem o protesto geralmente ao sistema político (pelo raciocínio de que este sistema pode solucionar todos os problemas da exclusão)³⁸, o acoplamento estrutural não é realizado visto que, caso fosse, ambos mutuamente reduziriam o leque das suas operações em virtude do acoplamento e mutuamente realizariam irritações, o que não é o caso. Por fim, a principal característica dos movimentos sociais é que eles buscam de forma relativamente organizada influenciar na comunicação dos sub-sistemas sociais para que suas demandas e objetivos sejam atendidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao descrever o contexto de formação dos movimentos sociais, podemos observar que tal contexto forneceu subsídios tanto estruturais quanto reflexivos, ainda que estes dois encontrem-se vinculados, para a possibilidade da cristalização dos movimentos sociais como sistemas sociais reflexivos e, conseqüentemente, auto-organizativos da sociedade atual. Este artigo buscou se afastar das perspectivas normativas e engajadas que o estudo sobre os movimentos sociais tem desenvolvido nas últimas décadas.

Viu-se os principais paradigmas teóricos que estudam e descrevem os movimentos sociais. Descreveu-se os paradigmas norte-americanos, europeus e sua sub-divisão em Novos Movimentos Sociais e Marxistas. Percebeu-se que a atual orientação brasileira tem como principal proposta uma abordagem engajada e normativa. Contrastou-se, na terceira seção, essas perspectivas com base na teoria dos sistemas sociais, entendendo os movimentos sociais como autopoieticos, auto-referentes e operacionalmente fechados.

Analisou-se suas especificidades, como seu caráter reativo, seu não-acoplamento com o sistema político, incluindo sua relação e principais características, a forma do protesto e a heterogeneidade dos temas. Debateu-se o código inclusão/exclusão e sua relação com os movimentos sociais, entendendo que os movimentos sociais são sistemas sociais mais ou menos complexos que através de sua organização procuram primeiramente passar para o lado interno do código (inclusão) para influenciar a comunicação que ocorre no sub-sistema social ao qual encontram-se incluídos. De modo geral, pode-se indicar que o movimento social é um meio organizado para a inclusão na comunicação da sociedade.

³⁸ Para tal discussão, ver: BRAECKMAN (2006).

Observou-se que quando os movimentos sociais são incluídos na organização política, não apenas de forma que consigam influenciar na comunicação, mas inclusive quando incorporam um caráter burocrático, eles viram sub-organizações políticas, como os partidos. Na medida em que esta transformação vai ocorrendo, eles vão perdendo suas características peculiares, como a distinção protesto/protestado. Quando esta mudança é finalizada, os movimentos sociais desfazem-se.

Este debate tem como maior contribuição desenvolver a questão sobre a relação entre o código inclusão/exclusão e os movimentos sociais. De acordo com esta relação, buscou-se na compreensão do posicionamento dos movimentos sociais, ou seja, sua posição inicial foi entendida no lado dos excluídos, pois, os movimentos sociais almejam mudanças. Para que elas sejam alcançadas, eles precisariam primeiramente influenciar na comunicação da sociedade, então, eles teriam que estar incluídos para realizar tal influência. Resumindo, a inclusão é a primeira condição para que os movimentos sociais consigam influenciar e realizar mudanças nas comunicações dos sub-sistemas aos quais se encontram incluídos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARIÈS, Phillipe. **A história social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

BAECKER, Dirk. The network synthesis of social action I: towards a sociological theory of the next society. **Cybernetics and human knowing**, v. 14, n. 4, p. 9-42. 2007.

BAECKER, Dirk. Why Systems. **Theory, Culture e Society**, v. 18, n.1, p. 59-74. 2001.

BRAECKMAN, Antoon. Niklas Luhmann's systems theoretical redescription of the inclusion/exclusion debate. **Philosophy Social Criticism**, v. 32, n. 1, p. 65-88 .2006.

BRÜSEKE, Franz. Risco e contingência. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 22, n. 63, p. 69-80. 2007.

CASTRO, Ana Maria; DIAS, Edmundo. Introdução. In: **Introdução ao pensamento sociológico**. São Paulo: Centauro, 2005, pg. 1-30.

COUTINHO, George. A política como sub-sistema – a sociologia política de Niklas Luhmann. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 4, 2010, Rio de Janeiro, s. i., Rio de Janeiro: Campos dos Goytacazes, 2010, s.i..

DOMINGUES, José. Desenvolvimento, modernidade e subjetividade. In: **Do Ocidente à modernidade: intelectuais e mudança social**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 177-197.

DURIGUETTO, Maria; SOUZA, Alessandra de; SILVA, Karina. Sociedade civil e movimentos sociais: debate teórico e ação prático-política. **Revista Katál.**, v. 12, n. 1, p. 13-21. 2009.

FUCHS, Christian. The Self-Organization of Social Movements. **Revista Systemic Practice and Action Research**, v.19, n.1, p. 101-137. 2006.

GIDDENS, Anthony. Introdução. In: **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: Editora UNESP, 1991, p. 8-52.

GOHN, Maria da. **Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Edições Loyola, 1997.

IANNI, Octavio. **Teorias da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

KALBERG, Stephen. A cross-national consensus on a unified sociological theory? Some inter-cultural obstacles. **European Journal of Social Theory**, v. 10, n. 2, p. 206–219, 2007.

LUHMANN, Niklas. **La sociedad de La sociedad**. Barcelona: Herder, 2007(1997).

_____. La modernidad de la sociedad moderna. In: **Observaciones de la modernidad: racionalidad y contingencia en la sociedad moderna**. Barcelona: Paidós Studio, 1997, p. 13-48.

_____. Nota a la version em español. In: **Organización y decisión: autopoiesis, acción y entendimiento comunicativo**. Santiago de Chile: Instituto de Sociología, 1997(1978), pg. vii-xxxiii.

_____. **Social Systems**. California: Stanford Press, 1995(1984).

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifiesto do partido comunista**. São Paulo: Expressão popular, 2008.

MOELLER, Hans-Georg. **Luhmann explained: from souls to systems**. Illinois: Carus Publishing Company, 2006.

NAFARRATE, Javier. El medio denominado poder. In: **Luhmann: La política como sistema**. Mexico: Fondo de cultura econômica, 2004, p. 93-134.

NAFARRATE, Javier. Inclusión y exclusión. In: **introducción a la teoría de sistemas**. Barcelona: Anthropos, 1996.

NEVES, Clarissa E. B.; NEVES, Fabrício M. O que há de complexo no mundo complexo? Niklas Luhmann e a teoria dos sistemas sociais. In: **Sociologias**, v. 1, n. 15, jan/jun 2006, p. 182-207

NEVES, Clarissa E. B.; SAMIOS, Eva M. B. (Orgs.). **Niklas Luhmann: a nova teoria dos sistemas**. Porto Alegre: Editora UFRGS. 1997.

PEIXOTO, Léo. A (des)estruturação das estruturas e a (re)estruturação dos sistemas: uma revisão epistemológica crítica. *In*: PEIXOTO, Léo; MENDONÇA, Daniel de. **Ernesto Laclau & Niklas Luhmann**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

RUCHT, Dieter. Sociedade como projeto - projetos na sociedade: sobre o papel dos movimentos sociais. **Civitas**, v. 2, n. 1, p. 13-28. 2002.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos; OLIVEIRA, Leidiane. Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. **Rev. katálysis**, vol.13, n.1, p. 11-19. 2010.

SCHERER-WARREN, Ilse. Redes de movimentos sociais na América Latina - caminhos para uma política emancipatória? **Revista Caderno CRH**, v. 21, n. 54, p. 595-517. 2008.

SILVA, Marcelo. De volta aos movimentos sociais? reflexões a partir da literatura brasileira recente. **Ciências Sociais UNISINOS**, v. 46, n. 1, p. 2-9, jan-abr. 2010.

STICHWEH, Rudolf. Systems Theory as an Alternative to Action Theory? The Rise of Communication as a Theoretical Option. **Acta Sociologica**, v.43, n.5, p. 5-12. 2000.

SZTOMPKA, Piotr. Os movimentos sociais como força de mudança. *In*: **A sociologia da mudança social**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

TOSINI, Domenico. Re-conceptualizing Law and Politics: Contributions from Systems Theory. **Contemporary Sociology**, v. 35, n.2, p. 123-125. 2006.

VANDENBERGHE, Frederic. Um Estado para o cosmopolitismo. **Novos estudos – CEBRAP**, v. s.i, n.90, p. 85-101. 2011.